

第 97/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第十九條第二款的规定，作出本批示。

一、續任陳穎茜為護理專科委員會（下稱“委員會”）的成員及主席。

二、續任下列人士為委員會成員：

（一）黃潔薇，衛生局代表，當主席不在或不能視事時，由其代任主席職務；

（二）王靜華，鏡湖醫院代表；

（三）尹一橋，澳門鏡湖護理學院代表。

三、委任下列人士為委員會成員：

（一）鄭竹平，衛生局代表；

（二）林愛貞，澳門理工大學健康科學及體育學院代表；

（三）范黃有霞，具專科護理學歷的護士代表。

四、委員會成員的任期為兩年。

五、本批示自二零二四年一月一日起產生效力。

二零二三年十一月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 98/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的规定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建信工程有限公司”簽訂澳門大學 — S32教職員宿舍建造工程的合同；

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Chan Weng Sai, como membro e presidente da Comissão de Especialidades de Enfermagem, doravante designada por Comissão.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão:

1) Vong Kit Mei, em representação dos Serviços de Saúde, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2) Wong Cheng Wa, em representação do Hospital Kiang Wu;

3) Van Iat Kio, em representação do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

3. São nomeados como membros da Comissão:

1) Cheang Chok Peng, em representação dos Serviços de Saúde;

2) Lam Nogueira, Oi Ching Bernice, em representação da Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto da Universidade Politécnica de Macau;

3) Fan Wong Iao Ha, em representação dos enfermeiros com especialização em enfermagem.

4. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.

28 de Novembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Rock-One, Limitada», relativo às obras de construção da Residência de Docentes e Funcionários S32 da Universidade de Macau;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 99/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利豐建築工程有限公司”簽訂澳門大學——N22科研大樓地面層及一樓中華醫藥研究院及健康科學學院實驗室建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十一月二十一日作出的批示：

根據經第51/2022號行政法規修改的第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第六條第一款及第七條第一款至第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因容光耀具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任，自二零二三年十二月二十日起續期一年。

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

29 de Novembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Lda», relativo às obras de construção de laboratórios do Instituto de Ciências Médicas Chinesas e da Faculdade de Ciências da Saúde, localizados no rés-do-chão e no 1.º andar do Edifício de Investigação Científica N22 da Universidade de Macau;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

29 de Novembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2023:

Iong Kong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 51/2022, e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 20 de Dezembro de 2023, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício dessas funções.